

**ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA FAMURS
SÉRIE HISTÓRICA**

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEAS)

Fundo Estadual de Assistência Social - Programa (F) 409 - Gestão da Política Estadual de Assistência Social da Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Projeto/Atividade - Unidade Orçamentária:

1975 - Rede de Proteção à Família - EMANCIPAR - Estruturante (2009, 2010, 2011)

1975 - Ampliação da Rede de Proteção Social a Famílias¹ (2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022)

Déficit entre orçamento inicial e pagamento do FEAS aos municípios – recursos tesouro livres do estado:

2022 ²	– Orçamento: R\$ 6.100.000,00 / Pago: -----
2021 ³	– Orçamento: R\$ 5.000.000,00 / Pago: -----
2020 ⁴	– Orçamento: R\$ 6.200.000,00 / Pago: R\$ 4.989.519,24
2019 ⁵	– Orçamento: R\$ 6.000.000,00 / Pago: R\$ 4.898.211,49
2018 ⁶	– Orçamento: R\$ 4.700.000,00 / Pago: R\$ 3.844.615,76
2017	– Orçamento: R\$ 4.700.000,00 / Pago: R\$ 4.686.775,89
2016 ⁷	– Orçamento: R\$ 4.000.000,00 / Pago: R\$ 2.021.110,99.
2015 ⁸	– Orçamento: R\$ 8.492.500,00 / Pago: R\$ 2.072.731,01
2014 ⁹	– Orçamento: R\$ 7.960.966,00 / Pago: R\$ 2.967.327,25
2013 ¹⁰	– Orçamento: R\$ 8.799.247,00 / Pago: R\$ 6.002.265,04
2012	– Orçamento: R\$ 9.449.594,00 / Pago: R\$ 7.698.652,00
2011	– Orçamento: R\$ 12.544.000,00/Pago: R\$ 7.991.472,59
2010	– Orçamento: R\$ 12.245.000,00/Pago: R\$ 11.039.684,99
2009	– Orçamento: R\$ 9.250.000,00 / Pago: R\$ 8.511.280,08

ATUALIZADO EM 24/08/2022

FONTE: <http://www1.seplag.rs.gov.br/epo/> https://www.sefaz.rs.gov.br/AFE/DOT-DES_1.aspx <https://www.stds.rs.gov.br>
<http://www.mapa.rs.gov.br/gastos?funcao=assistencia+social> <http://planejamento.rs.gov.br/orcamento-estado> e Divisão de Finanças/SICDHAS

¹ Os recursos financeiros do FEAS são destinados a ampliar e cofinanciar os serviços socioassistenciais de caráter continuado, de Programas e Projetos de Assistência Social para custeio de ações, serviços e investimentos nos equipamentos que compõem a rede socioassistencial dos municípios gaúchos, de acordo com seu porte e realidade local, com foco nas famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme Lei 10.719, de 17/01/1996 (instituidora do FEAS) e Decreto 50.256, de 18/04/2013 (regulamenta o repasse dos recursos financeiros do FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS na modalidade fundo a fundo). Cofinanciar os serviços de CREAS Municipais com regionalização, Centro dia, Residência Inclusiva, entre outros.

² Em 2022, **somam-se aos recursos ordinários do FEAS, o valor de R\$ 30 milhões do Programa Avançar, como recurso extraordinário, mas que não estão garantidos para 2023.** Os municípios estão em fase de preenchimento do plano de ação, que vai até 18/09, para acessarem os recursos. Pela primeira vez o RS vai cofinanciar os Benefícios Eventuais e cumprir com o art. 22 da LOAS.

³ Não temos ainda a informação dos valores pagos.

⁴ Pagamento do FEAS 2020 aos municípios, em 05/01/2021.

⁵ O orçamento inicial para 2019 era de R\$ 6.000.000,00. Houve corte/contingenciamento pela Secretaria da Fazenda com base na execução em 2015, corrigido pelo IPCA, no valor de 2.403.437,50. A Secretária de Estado do Trabalho e Assistência Social – STAS argumentou junto ao Governador, a partir de pleito feito pela FAMURS e COEGEMAS/RS, através de ofícios e reuniões. Conseguimos a suplementação no valor de 2.596.562,50, ficando o total do orçamento 2019 em R\$ 5.000.000,00.

⁶ O orçamento inicial para 2018 era de R\$ 2.500.000,00. O Governo do Estado realizou a suplementação em R\$ 2.200.000,00, atendendo à solicitação da FAMURS e COEGEMAS/RS em manteve os R\$ 4.700.000,00, do exercício anterior.

⁷ O orçamento 2016 foi contingenciado pelo Governo do Estado, em R\$ 2.250.000,00.

⁸ Ocorreu a aprovação em Plenário da AL/RS do PL nº 199/2014, Emenda nº 846, da Comissão de Finanças, Planejamento, Fiscalização e Controle, no aumento de dotação orçamentária ao FEAS de R\$ 2.492.500,00 para R\$ 8.492.500,00 (Emenda de R\$ 6 milhões). No entanto, houve corte no orçamento 2015 e suspensão da Emenda de suplementação pelo Governo do Estado aos municípios.

⁹ O Estado do Rio Grande do Sul deixou de pagar aos municípios gaúchos o equivalente a R\$ 3.973.798,33, do FEAS 2014.

¹⁰ A redução do orçamento 2013 se refere a um redirecionamento de R\$ 2.500.000,00 para o Programa de Apoio ao Investimento dos Estados e Distrito Federal (Proinveste), conforme Decreto Estadual 50.102/2013.